

2 Trabalho Feminino: Formalidade X Informalidade

Na época das sociedades agrícolas, quando o homem produzia seu próprio alimento, o papel do homem e da mulher já era definido. O homem caçava e pescava, e à mulher cabia o cultivo e a criação de animais além das atividades domésticas, exercendo uma função social semelhante ao do homem. Também era responsável pela reprodução da espécie e pelo cuidado dos filhos, sendo considerada pelo homem como frágil e incapaz de assumir a liderança da família por achar que esta função cabia a ele por ser detentor de força física e poder de mando, assumindo assim, a chefia da família e dando início às sociedades patriarcais, onde a mulher era submissa ao homem e suas funções ficaram restritas às atividades domésticas, (Bessa,1998).

A mulher, no decorrer da história, teve uma educação diferenciada, foi educada para servir ao homem, já o homem foi educado para assumir o poder tanto na sociedade como na família. Esta condição da mulher era reforçada pela Igreja que pregava que a mulher devia obediência incondicional ao pai, ao marido e a religião. Praticamente, a mulher não tinha contato com o mundo exterior, dedicava-se exclusivamente ao lar e a Igreja.

Na época do Brasil Colônia, as escolas administradas pela Igreja ensinavam às mulheres somente técnicas manuais e domésticas por não ser permitido à mulher aprender a ler. Desta forma, era mais fácil manter a mulher submissa, sem reivindicar direitos iguais. A intenção era educar a mulher para realizar suas prendas domésticas com eficiência e sentir-se feliz pelos seus feitos.

A família do século passado era estruturada no regime patriarcal, mulheres e filhos eram submissos ao pai, e os filhos educados pela mãe com idéias e costumes imposta por gerações anteriores, mantendo-se assim o equilíbrio social da época e os valores de seus ancestrais.

Toda repressão vivida pela sociedade patriarcal do passado, nutriu na mulher o desejo de liberdade moral, intelectual e física, como também a coragem para lutar pelos seus direitos de igualdade, o que provocou transformações significativas na vida da mulher e da família.

Com o crescente desenvolvimento do capitalismo, a mulher teve oportunidade de ingressar no mercado de trabalho atuando nas grandes

indústrias mecanizadas, fato que acelerou o processo de ascensão social e independência econômica da mulher criando novas condições de vida superior ao regime patriarcal (Silva, 2011).

No século XVIII e XIX a mulher, principalmente das camadas populares, se dividiu entre o trabalho fabril e as atividades domésticas, a exploração da mulher que era exclusividade do marido, a partir da era industrial, passou também a ser explorada pelo capital. O período que a mulher se ausentava de sua casa para trabalhar gerava conflitos sociais por deixar seus filhos sem sua assistência direta e pelos vícios adquiridos decorrente do ambiente de trabalho levando, às vezes, a uma desestruturação familiar.

A revolução industrial incorporou a mulher no mundo da fábrica, separando o trabalho doméstico do trabalho remunerado fora do lar, mas sua inclusão no mercado de trabalho deu-se de forma precária, a mulher era considerada como uma mão-de-obra barata, tendo uma remuneração inferior ao do homem por ser vista como menos capaz que os homens, baseando-se no argumento da diferença biológica para justificar a desigualdade entre homens e mulheres.

Com a consolidação do sistema capitalista no século XIX, inúmeras mudanças ocorreram na produção e na organização do trabalho feminino. Devido ao desenvolvimento tecnológico e o intenso crescimento da maquinaria, a maioria da mão-de-obra feminina foi transferida para as fábricas.

As formas de produção ao longo da história foram baseadas no fordismo, cujos elementos constitutivos básicos eram dados pela produção em massa através da linha de montagem, paralelamente ao taylorismo que controlava o tempo e movimento da produção em série, originando funções parceladas e fragmentadas, não havendo correlação entre elaboração e execução no processo do trabalho, que acontecia de forma verticalizada e predominante na indústria capitalista com início no decorrer século XX. Os métodos tayloristas eram supervisionados e executados por gerentes ou supervisores com responsabilidade de supervisionar e controlar uma jornada de trabalho em que o trabalhador só podia parar para descansar quando fosse permitido, tendo como meta a eficiência no trabalho, por isso tinha que eliminar todos os desperdícios de tempo, considerava o ritmo lento de trabalho como inimigo da produção. Desta forma, os métodos tayloristas exploram o rendimento das trabalhadoras e beneficiam-se das habilidades manuais aprendidas nas atividades domésticas, práticas que são estimuladas por algumas empresas japonesas que oferecem para suas operárias cursos semanais de artes domésticas com a finalidade de prepará-las também para o trabalho. A mão-de-obra feminina jovem hábil e dócil

para tarefas diretamente ligadas à produção é definitivamente a preferida pelas fábricas, geralmente são comandadas por homens no que diz respeito à disciplina e controle técnico, e apesar de ser a maioria, dificilmente conseguem chegar a funções de chefia e controle.

Segundo Hirata (2002), as fábricas elaboram e aplicam as políticas de gestão de acordo com a divisão sexual do trabalho, como por exemplo, a política de controle organizada diferencialmente para homens e mulheres. Adotam as técnicas tayloristas, principalmente para as mulheres, por suportarem trabalhos sob forte pressão do tempo, sobretudo nas fábricas que ainda trabalham com cadeia manual de montagem, como também nas fábricas que possuem equipamentos automatizados necessitando de um número mínimo de supervisores para as máquinas. Apesar da diferença da produtividade, as realidades das operárias não são muito diferente, ambas são submetidas à monotonia do trabalho, ao isolamento e à sujeição temporal.

Hirata (2002) compara os métodos de produção em série utilizados em empresas francesas no ramo de equipamentos elétricos com filial no Brasil, a fábrica francesa implantou novas formas de organização do trabalho substituindo as linhas de montagem cadenciadas por grupos de trabalho polivalentes e “cadeias suecas” (transportador automático em ziguezague, permitindo a acumulação de estoques intermediários), enquanto no Brasil o trabalho ainda é organizado em cadeias de montagem, com o ritmo determinado pela esteira rolante, onde as operárias executam operações simples ou fabrica uma pequena peça em série. A quantidade de operárias brasileiras nesta fábrica em 1980 totalizava 286 mulheres contrastando com somente 20 operárias que ainda trabalhavam em linha de montagem na matriz francesa. Nos grupos de trabalho, as operárias francesas trabalham por turnos nos postos e todas são consideradas polivalentes. São organizadas em grupos de 4 a 8 pessoas e o ritmo de organização permite a substituição e as pausas sem alteração do ritmo coletivo de trabalho e pela cadência imposta pelas máquinas. No grupo de trabalho polivalente, a operária muda de posto a cada duas horas, e o modo de operar não é imposto.

O diretor desta empresa francesa explica que a diferença de organização do trabalho para um mesmo produto e uma mesma tecnologia é atribuída aos tipos de intervenção do Estado na França e no Brasil. A empresa francesa recebeu financiamento para substituir as cadeias de montagem tradicionais por grupos semi-autônomos, já no Brasil beneficiou-se das possibilidades repressivas do regime político para reforçar o sistema de controle autoritário,

como não falar em horário de trabalho, não interromper o trabalho e não fazer revezamento.

A adoção dos círculos de controle de qualidade nas indústrias multinacionais vem de encontro com os princípios da organização do trabalho taylorista, permitindo a participação dos trabalhadores na gestão da empresa tornando-se agentes do processo de produção, organizando reuniões para discutir assuntos como: economia de energia, segurança, ser o primeiro grupo do ramo. Esta atividade não anula e nem substituiu a organização do trabalho tradicional que estrutura a linha hierárquica de comando, elas coexistem paralelamente.

Um Círculo de Controle de Qualidade (CCQ) consiste em um conjunto de colaboradores que de forma voluntária realizam reuniões regularmente em busca da qualidade em suas empresas. Os círculos de qualidade surgiram no Japão em 1962 (Kaoru Ishikawa é considerado o criador dos Círculos de Qualidade). Os estudos dos círculos de controle são realizados em reuniões bimensais de uma hora, momento em que a hierarquia dá a palavra aos trabalhadores, chefes e contramestres das cadeias de montagem automobilística. Isso acontecia, inclusive, nos ramos atribuídos às mulheres da indústria eletrônica e têxtil.

O círculo de controle de qualidade desempenha suas atividades juntamente com as produções taylorizadas, geralmente atuam no departamento de engenharia de produção, dando opiniões, sugestões e idéias de novas implantações industriais. Os efeitos obtidos por intermédio desta prática são altamente produtivos para a indústria que se beneficia da concorrência dos trabalhadores em obter os melhores lugares nos painéis afixados nos locais de trabalho, otimizando seu tempo de trabalho em detrimento de uma maior produção.

As atividades do círculo de controle de qualidade quanto à divisão sexual do trabalho são idênticas a práticas tayloristas de controle das operárias. A supervisão é regra para as mulheres, mesmo nas reuniões do círculo de controle de qualidade são discutidas as formas de repressão direta das mulheres pela hierarquia masculina e servem, sobretudo, para controlar a qualidade de seu trabalho e a obediência aos procedimentos e às regras de produção. Hirata (2002, p.42) confirma este procedimento quando afirma:

[...] nas empresas que estudei, a participação das mulheres nos círculos é extremamente limitada por vários motivos:
- Elas não estavam autorizadas a participar de certas reuniões não-mistas dos círculos (caso de um estabelecimento eletrônico) em que os homens decidiam

entre eles o destino do dinheiro disponível ou discutiam com os engenheiros ou técnicos algumas proposições “complexas” (idéias implicando, por exemplo, uma modificação dos instrumentos de produção ou das máquinas);

- Elas não eram chamadas a fazer propostas relativas às mudanças técnicas, mas, sobretudo relativas à qualidade dos produtos, dada a (sua falta) de formação [...].

Tais afirmações ratificam a discriminação ainda sofrida pelas mulheres principalmente no chão de fábrica, privilegiando ainda o sexo masculino. No Brasil, esta tendência ainda é maior, a participação da mão-de-obra feminina no círculo de qualidade de controle é insignificante, o processo de seleção dos participantes privilegia os operários qualificados, os técnicos e agentes de controles, cargos ocupados pelos homens. Neste contexto, as oportunidades de formação de uma profissão promissora beneficiam principalmente o sexo masculino, sendo a execução simples e repetitiva do trabalho reservada às mulheres, reforçada pela sua condição sócio-cultural que favorece a execução deste trabalho por ser compatível com suas múltiplas atividades na esfera familiar e doméstica.

Através de pesquisas iniciadas na França por Madeleine Guilbert em 1966 sobre a preferência das mulheres nas fábricas, principalmente na indústria eletroeletrônica, Hirata (2002) também aponta estudos realizados por Elson e Pearson em 1981; Kergoat em 1982; Milkman em 1983 e a própria autora em parceria com Humphrey em 1985 tentaram analisar os motivos do uso preferencialmente da mão-de-obra feminina nessas indústrias. Todos os resultados confirmam a habilidade feminina adquirida antes mesmo de entrar no mundo trabalho, obtido com o desempenho contínuo de suas atividades domésticas rotineiras. Os gerentes das fábricas justificam a preferência pela contratação feminina em suas fábricas devida suas características físicas, tolerância, paciência, concentração e velocidade.

Esta preferência, segundo Hirata (2002), não ocorre em alguns ramos da indústria, que contratam preferencialmente a mão-de-obra masculina, como é o caso da indústria de vidros. A mulher se faz presente nesta fábrica somente nos setores considerados frios, que são de inspeção de vidros com defeitos e embalagens. Nas fábricas de vidro plano no Japão, a maioria das mulheres trabalha nos escritórios, e poucas no setor de embalagem de vidro plano de formato pequeno, sendo estas mais velhas, mantidas no emprego por questões humanitárias.

A partir de 1980, as fábricas de vidro plano no Japão introduziram a mão-de-obra feminina com nível superior em seus laboratórios de controle de

qualidade, de pesquisa e desenvolvimento, situação atípica no mercado de trabalho japonês, acostumados a contratar as mulheres para atividades consideradas pouco qualificadas e sem necessidade de formação que ultrapasse o ensino básico. Este fato ocorreu devido à escassez da mão-de-obra masculina ocasionada devida ao *boom* econômico pelo qual passou a economia japonesa a partir da metade da década de 1980. Com esta nova iniciativa, as empresas começaram a sofrer com a licença-maternidade e pela educação das crianças.

No Brasil, esta realidade não difere muito do Japão, poucas mulheres trabalham neste ramo, principalmente nos escritórios e atividades ligadas a informática, como por exemplo, as analistas de sistema.

A indústria agroalimentícia também é outro exemplo da pouca participação da mão-de-obra feminina. Na França, o setor de preparação é exclusivo do sexo masculino, as mulheres dividem com os homens o setor de embalagem, onde os cargos de chefia são ocupados pelo sexo masculino, às mulheres cabem trabalhos minuciosos de empacotamento.

Pode-se enfim observar discriminações quanto à mão-de-obra feminina nas empresas japonesas como: salários diferenciados de acordo com o nível de escolaridade, além de remunerações diferentes de acordo com o sexo. Esta prática não se estendeu às filiais brasileiras devido às barreiras jurídicas, que respeitam um sistema único de remuneração, como também as empresas francesas estavam submetidas a salários indiferenciados. Segundo Hirata (2002, p.122) apesar das empresas obedecerem à legislação “não quer dizer que não haja diferença salarial, sendo as mulheres concentradas nos níveis mais baixos da hierarquia, geralmente sem possibilidades de promoção e sem responsabilidades.” O fato de haver um sistema único de salários não garantia a mulher condições igualitárias de trabalho.

No Japão, existe forte discriminação quanto ao trabalho das mulheres casadas, em principio transpostas para as filiais brasileiras e atenuadas em seguida dadas as especificidades das mulheres brasileiras. Na França, as empresas não fazem distinção de mulheres casadas, mas adotam critérios de escolhas de seleção e demissões dando preferências para as solteiras.

Também sofre discriminação nas empresas japonesas quanto à ocupação de cargos administrativos, reservado aos homens com uma participação mínima da mão-de-obra feminina e se estende também para suas filiais brasileiras. Já as empresas francesas, oportunizam às mulheres cargos de chefias, apresentando em suas empresas uma porção significativa de mulheres gerentes. Essas

diferenças das práticas adotadas pelas empresas em escala internacional, também repercutem em suas filiais brasileiras quanto à gestão da mulher e podem ser explicadas devido à evolução das relações sociais, principalmente as relações homens e mulheres que vem mudando continuamente.

Após a década de 1940, cresceu a incorporação da força de trabalho feminina no mercado de trabalho, havendo uma diversificação do tipo de ocupações assumidas pelas mulheres. No Brasil, a partir da década de 1970, a atuação da mulher no mercado de trabalho foi mais intensa, desenvolvendo atividades relacionadas aos serviços de cuidar (enfermeiras, professoras e atendentes), serviços domésticos, comerciárias e uma pequena parcela na indústria e agricultura.

No final dos anos de 1970, surgem os movimentos sindicais e movimentos feministas no Brasil que lutavam por melhores condições de vida e direitos iguais para as mulheres. Com a criação da CUT – Central Única dos Trabalhadores intensificou-se a luta pelos direitos da mulher, mas somente com a Constituição de 1988 a mulher conquistou a igualdade jurídica, sendo considerada um ser tão capaz quanto o homem (Costa, 2011).

Atualmente, podemos observar, nos países de capitalismo avançado, transformações marcantes com graves conseqüências para a sociedade como: desproletarização do trabalho industrial fabril, ou seja, redução da classe operária tradicional, em detrimento da expansão do trabalho assalariado no setor de serviços; aumento da força feminina no mercado de trabalho, e a intensificação da contratação terceirizada. Processos contraditórios que geram uma classe trabalhadora heterogênea, fragmentada e complexa, propiciando o surgimento do desemprego estrutural em decorrência, também, da automação e tecnologia, atingindo o mundo em escala global (Antunes, 2001).

Dejours (1999) afirma que as inúmeras transformações no mundo do trabalho trouxeram conseqüências desastrosas para os operários industriais que sofreram com a desqualificação de seus setores, levando-os à desespecialização, gerando o desemprego estrutural, ou seja, mão-de-obra excedente e desqualificada. Assim, os trabalhadores que tinham contrato de trabalho com carteira assinada perderam seus empregos não conseguindo mais ser absorvidos pelo mercado de trabalho e passaram a desenvolver atividades chamadas de informais.

Silva (2008) atribui ao termo informalidade as atividades econômicas caracterizadas pelo descumprimento de normas e legislação relativo a impostos, contratos, regulação e benefícios sociais. São as ocupações sem proteção

social, garantias legais, estabilidade e baixos salários. Muitos autores consideram o trabalhador informal como aquele que não tem o registro do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ficando à margem das garantias e proteção da legislação trabalhista.

São considerados como trabalhadores informais os camelôs, artesãos, autônomos que vendem seus serviços ou produtos, como também os trabalhadores que prestam serviços terceirizados, e os que trabalham para empresas que não têm condições de pagar os encargos sociais e não assinam a carteira de trabalho de seus empregados. Diante das dificuldades de encontrar um trabalho melhor, acabam se sujeitando às longas jornadas de trabalho, baixos salários e a falta de seus direitos trabalhistas assegurados.

Apesar de pesquisas e estudos sobre o setor informal com intuito de uma definição mais precisa, ainda encontramos na literatura várias explicações sobre as atividades econômicas informais. Nesta ótica, Machado da Silva (1993) alerta para a época que os estudos e pesquisas foram realizados, por representarem um momento sócio-político e econômico específicos. Na década de 60, o discurso sobre a informalidade estava baseado nas formas de aproveitamento de trabalho das economias subdesenvolvidas, marcadas pela instabilidade, baixa produtividade e salários insuficientes, forçando os trabalhadores a complementar sua renda com serviços domiciliares.

Os debates sobre a informalidade na década de 70, segundo Forbes (1989), acrescentam mais um elemento, o crescimento demográfico urbano nos países de terceiro mundo, acolhendo os trabalhadores que não conseguiram se integrar à economia capitalista, e encontraram na informalidade um meio de sobrevivência.

Jakobsen (2000) explica que o termo setor informal foi utilizado pela primeira vez em 1972 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) nos relatórios sobre Gana e Quênia quando da elaboração do Programa Mundial de Emprego. A este termo atribui-se pequenas atividades urbanas, capazes de gerar rendas, desenvolvendo-se fora do âmbito legal, com pouco capital, técnicas simples, mão-de-obra pouco qualificada, produzindo emprego instável com baixa produtividade e conseqüentemente baixa renda.

O autor atribui à origem desta atividade sob três perspectivas: primeiramente, a migração de trabalhadores rurais para as zonas urbanas após a Segunda Guerra Mundial. Devido à mecanização da produção agrícola, grande parte da mão-de-obra foi dispensada, sem opção de trabalho no campo, foram em busca de emprego nas cidades com esperança de serem absorvidos pelas

indústrias e comércio, mas como a demanda era maior que a oferta, foram obrigados a criar seu próprio trabalho para sobreviver. O segundo aspecto seria uma opção para escapar da demasiada regulamentação da economia do Estado. E a terceira estaria vinculada às formas alternativas de trabalho utilizadas pelas grandes empresas formais, com o trabalho em tempo parcial e os contratos de prestação de serviços.

A informalidade acaba por abrigar um contingente de trabalhadores que foram descartados do trabalho formal, ajudando a manter certa ordem social, uma vez que oferece oportunidade aos excluídos. O setor informal desenvolve também um papel social ao ocupar os desempregados que vivem em situação de miséria por não ter um trabalho para manutenção de sua família.

Para Paiva (1997), os sofrimentos ligados às dificuldades de conquistar (ou a perda de) *status* socioprofissional, as profundas mudanças na vida diária, os riscos associados ao desemprego e subemprego são reais e acometem milhares de pessoas que se encontram nesta condição. Para transformar essa realidade dentro do que se pode ser feito, a percepção das dificuldades deve ser encarada com coletivo e geral, o que reduz o estigma do fracasso e pode estimular o indivíduo para a busca de soluções.

Deve-se valorizar a capacidade de vencer as dificuldades através de iniciativas pessoais e de atividades alternativas, o que implica esforço redobrado. Nesta busca, as atividades se fragmentam e diversificam, com perdas evidentes e, teoricamente, com ganhos possíveis em liberdade para organização do tempo para a vida pessoal, além de maior possibilidade de escolhas, sempre que as mudanças sejam vividas sem grandes traumas psicológicos.

Neste contexto, trabalhadores informais vivem sem garantia quanto aos seus vencimentos, não têm obrigações legais a pagar, vivem num clima de completa insegurança. É uma faixa da economia moldada por condicionamentos que combinam rusticidade, pequenez e formas engenhosas de produção.

Informalidade não significa pobreza. Há informais pobres e não pobres. De fato, dado que a remuneração de base dos trabalhadores formais não qualificados é baixa, há um incentivo econômico para que os trabalhadores se alojem na informalidade, espaço onde podem fixar preços de acordo com a concorrência, fugindo de eventuais controles, já que estão fora do alcance do Fisco e podem determinar o ritmo e a intensidade da sua jornada e ainda escapam da disciplina do trabalho nas empresas.

Numa visão crítica, Tavares (2002) analisa o trabalho informal como consequência do capitalismo, este para manter-se fiel às leis que o regem,

impõe à economia transformações que vão repercutir diretamente na sociedade, que por sua vez busca incessantemente meios para manter-se mediante mudanças que certamente não beneficiam o trabalhador, mas aos detentores do capital.

A autora esclarece ainda que da forma como a classe dominante transmite o discurso da luta contra a pobreza e desemprego torna o problema muito mais como uma questão de ordem social do que econômica, poupando a lógica de acumulação perversa do capitalismo em que não importa os meios para que os fins sejam alcançados. Sendo assim, as ações sociais e programas de incentivo ao setor informal, antes promovido pelo Estado, agora assumidos pelas ONGs (Organizações Não Governamentais) têm como objetivo principal intermediar a proteção social com a finalidade de conter a pressão e insatisfação dos sobrantes, dos desempregados, dos excluídos do mercado formal a fim de evitar que a integridade do capital seja abalada.

Mediante o exposto, percebemos que o capital é soberano e seus propósitos são bem definidos: acumulação, mais-valia, exploração da força de trabalho e autovalorização do capital. É neste contexto que a informalidade se expande tanto a serviço do capital, como também, não deixa de ser, uma opção de trabalho mesmo que fora da esfera formal.

2.1 O papel da mulher no mercado de trabalho

Neste último quarto de século, o mercado de trabalho remunerado sofreu uma inserção maciça das mulheres quase sempre fora de seus lares, de acordo com Castells (2008, p.191) “em 1990 havia 854 milhões de mulheres economicamente ativas no mundo inteiro, representando 32,1% da força de trabalho em termos globais”. Com o crescimento do mercado de trabalho no setor de serviços, tanto na área social como na empresarial, houve o aumento da participação feminina, perfazendo em termos globais 50% das mulheres economicamente ativas nestas funções. O autor aponta vários fatores que contribuem para este fato, a informatização (integração em rede globalizada da economia), e a segmentação do mercado por gênero, este se beneficia das

condições sociais específicas da mulher para aumentar sua produtividade, o controle gerencial e, conseqüentemente, os lucros.

A luta da mulher pela conquista da igualdade de gênero nos últimos 15 anos progrediu de acordo com um novo relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), intitulado “As mulheres no mercado de trabalho: medir os progressos e identificar os desafios”. Neste relatório, pode-se constatar que as oportunidades de trabalho e qualidade de emprego das mulheres ainda se distanciam da realidade da população masculina, apesar do aumento da força de trabalho feminina ter aumentado de 50,2% para 51,7% entre 1980 e 2008.

O relatório da OIT informa, ainda, que a taxa de atividade do trabalho feminino teve aumento em escala mundial, com exceção da Europa Central e Sudeste da Europa, países da Comunidade dos Estados Independente e Ásia Oriental. Os maiores aumentos de mulheres economicamente ativas foram registrados na América Latina e no Caribe, mais precisamente nos anos 80 e início dos anos 90. Registrou também o crescimento de mulheres com emprego assalariado, crescendo de 42,8% em 1999 para 47,3% em 2009, diminuindo o índice do emprego vulnerável de 55,9% para 51,2%.

Segundo a autora do relatório, Sara Elder, as mulheres estão buscando com mais intensidade o mercado de trabalho, mas ainda não gozam dos mesmos benefícios que os homens. As mulheres enfrentam, em sua grande maioria, empregos precários e baixos salários e por falta de opção se sujeitam a tais condições para ajudar nas despesas da família.

A Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) realizada em 2009 no Brasil registrou os principais indicadores de condição de atividade e de ocupação da população de 10 anos ou mais de idade:

Tabela 1- Principais indicadores de condição de atividade e de ocupação da população de 10 anos ou mais de idade

INDICADOR	Mulheres	Homens
Taxa de Atividade - (percentagem da PEA em relação ao total de pessoa)	52,7%	72,3 %.
Nível de Ocupação - (percentagem de pessoas ocupadas em relação ao total de pessoas)	46,8%	67,8%.
Taxa de Desocupação - (percentagem das pessoas desocupadas em relação a PEA)	11,1%	6,2%
Distribuição da PEA - população economicamente ativa (ocupadas e desocupadas)	43,9%	56,1%
Distribuição das Pessoas Ocupadas	42,6%	57,4

Fonte: PNDA – 2009.

A PNAD 2009 registrou que 25,4% das mulheres desempenham atividades agrícolas e industriais e 74,6% delas estão nas atividades de serviços. Em relação ao serviço doméstico remunerado, que em 2008 apresentou uma taxa de 15,8% (6,2 milhões de trabalhadora domésticas) sofrendo uma pequena retração na ocupação feminina, voltou a crescer, em 2009 a taxa passou para 17% (6,7 milhões de trabalhadora domésticas). Essa diferença significa que 500 mil mulheres a mais ingressaram nesta atividade.

A PNAD explica que este fato deve-se a crise econômica de 2009, vivenciada também pela economia, promovendo certos ajustes. Assim, as mulheres perderam ocupação e as menos escolarizadas recuaram para a atividade doméstica remunerada. As mulheres com maior nível de escolaridade e qualificação continuaram em seus postos de trabalho, sobretudo nas atividades de serviços. A PNAD 2009 aponta 34,2% de mulheres empregadas com carteira assinada, as domésticas também tiveram um aumento na taxa de formalização, de 4, 1% em 2008, passou para 4,5% em 2009 apesar da crise econômica.

A professora de economia e coordenadora da área de educação da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SEPM (2010), Hildete Pereira faz uma análise sobre os indicadores acima que mostram a realidade do mercado de trabalho nacional:

[...] as mulheres ainda têm um nível de ocupação menor que os homens, embora na década este venha crescendo. A desocupação é mais grave para as trabalhadoras nacionais, permanece a taxa histórica de desocupação mais alta para as mulheres. Em geral as mulheres começam a trabalhar mais tarde que os homens. As mulheres continuam, ganhando menos que os homens a razão do

rendimento de trabalho mulher/homem foi de 67,1% em 2009. Melhorou em relação a 2008 que foi de 66,5%, isto apesar do nível de instrução mais elevado que os dos homens.

Bruschini (2000) aponta o aumento da atividade feminina como uma das mais importantes transformações ocorridas no Brasil desde os anos 70, oportunizada não só pelas mudanças no mercado de trabalho, como pelas transformações demográficas, culturais e sociais, pela expansão da escolaridade e o acesso às universidades da população feminina, viabilizando o ingresso ao mercado de trabalho. A diminuição do número de filho da mulher, sobretudo nas regiões mais desenvolvidas, também possibilitou o acesso no mercado de trabalho. A consolidação dessas mudanças ocasionou não só o crescimento da atividade feminina, mas também a constituição da identidade da mulher cada vez mais voltada para o trabalho produtivo.

A mulher trabalhadora vive a intensa e difícil tarefa de conciliar a vida profissional com as responsabilidades familiares e domésticas, está diretamente ligada às características pessoais e familiares, desde a relação com o marido quanto a presença de filhos, fatores estes que limitam a disponibilidade das mulheres no mercado de trabalho, mas não impedem sua atuação.

A autora menciona, ainda, as significativas transformações ocorridas no perfil da mão-de-obra feminina, comparando as trabalhadoras dos anos 70, a maioria era jovem, solteira e sem filho, passando a serem mais velhas, casadas e mães. A partir dos anos 80, a idade passa a ser um forte indicador de mudança, apesar de a atividade feminina ter se ampliado em todas as faixas etárias, merece destaque as de maior idade. Confirmando que as responsabilidades familiares não são um fator impeditivo ao trabalho feminino de mercado, pelo contrário, movidas pela responsabilidade de complementar a renda familiar e estimuladas pela escolaridade elevada, menor números de filhos, a mulher casada procura com mais intensidade o mercado de trabalho, fato que representa uma sobrecarga para ela que continua a exercer seu papel de mãe, educadora e responsável pelos afazeres domésticos.

O cuidado com a casa e família é um dos fatores determinantes da posição secundária ocupada pela mulher no mercado de trabalho, sendo a maternidade o fator que mais interfere no trabalho quando os filhos são pequenos. Mediante a necessidade econômica, a mulher busca no seu trabalho mais uma fonte de renda, principalmente as famílias pobres, ou chefiadas pela mulher, são obrigadas a deixar seus filhos com parentes, filhos mais velhos ou com vizinhos até voltarem do trabalho, devido à carência de creches, prejudicando

principalmente os filhos mais velhos que têm seu tempo de estudo e lazer reduzido.

A pressão econômica e as novas composições da família são fatores determinantes para o crescimento da população feminina ativa, na tentativa de ajudar nas despesas com educação e saúde da família, como também satisfazer os desejos de consumo impostos pela modernização. O nível de escolaridade da mulher tem ajudado na sua inserção no mercado de trabalho, já que exige qualificação para uma absorção mais rápida.

Segundo Sorj (2005), as mudanças culturais vivenciadas pelas mulheres valorizam sua independência e autonomia, considerados também como determinantes para o irreversível aumento da mão-de-obra feminina. Tais transformações geraram um grande impacto no modelo tradicional de divisão sexual do trabalho, em que o homem é considerado o provedor e à mulher cabe os cuidados da família. A nova identidade assumida pela mulher moderna nas práticas econômicas, políticas e educacionais colaboram para valores igualitários nas relações de gênero. Sendo assim, as famílias formadas por casais têm as responsabilidades familiares divididas, tendo como referência a inserção de ambos os cônjuges no mercado de trabalho.

A autora ressalta, ainda, que apesar da evolução da mulher em todas as esferas, principalmente o crescente aumento do índice de ocupação no setor econômico, os ideais de igualdade no mercado de trabalho ainda estão longe de se realizar. A discriminação é notória nas atividades realizadas pelas mulheres, quase sempre mais precárias no que se refere à renda. Suas horas trabalhadas em emprego temporário, doméstico ou informal continuam a ser subestimadas quando se trata de igualdade de remuneração, de igual valor.

2.2

As transformações do mercado formal de trabalho e suas implicações

Antes da criação das indústrias capitalistas, o processo de confecção dos produtos, dependia do trabalho dos artesãos que transformavam a matéria prima em produtos de acordo com a criatividade e potencial dos artesões para satisfazer às necessidades da época. Com a introdução das indústrias capitalistas, juntamente com os avanços tecnológicos, foi possível,

paulatinamente, transferir para as máquinas o saber do trabalho, possibilitando a produção em alta escala, substituindo, conseqüentemente, o artesão por operários.

Assim, o processo de produção das indústrias capitalistas tinha por objetivo alcançar elevados níveis de produtividade e lucratividade, assim, no início do século XX foram criadas técnicas de controle e organização do processo de trabalho, e racionalização da produção, baseados na lógica capitalista, e introduzidas pelo modelo de gestão taylorista e fordista que permitiram o aumento do lucro e a competitividade no mercado. (Silva, 2009)

Com o advento da automação, da robótica e da microeletrônica, de acordo com Antunes (2001), novos padrões de produtividade se adequaram à produção da lógica do mercado, sendo substituídos pelo neofordismo¹, neotaylorismo² e pelo toyotismo a partir da experiência japonesa. Busca-se na força do trabalho uma gestão de qualidade total e participativa dentro da empresa através do envolvimento manipulatório, que visa ao maior rendimento da produção.

O toyotismo tem causado maior impacto nas transformações das produções de trabalho em escala mundial, baseadas nas quatro fases que sustenta o modelo. O toyotismo está voltado e conduzido diretamente pela demanda, ao contrário do fordismo que visava à produção. Sendo esta produção variada, diversificada e pronta para suprir o consumo, ou seja, é o consumo que determina o que será produzido, mantendo um estoque mínimo de reserva. Outras características deste modelo são o número reduzido de trabalhadores e a realização de horas extras, o operário polivalente, o trabalho em equipe, a produção com qualidade para satisfação do consumidor.

Percebemos que o modelo toyotista é mais consensual, envolvente, participativo e manipulador, possibilitando ao capital apropriar-se do saber e do

¹ Conceito utilizado para definir um modelo de gestão produtiva que se diferencia do fordismo, no que se refere, em especial, a organização do trabalho e da produção. O modelo pós-fordista fundamenta-se na idéia de flexibilidade. Por isso, trabalha com estoques reduzidos, voltando-se para a fabricação de pequenas quantidades. A finalidade desta forma de organização é a de suprir a demanda colocada no momento exato (just in time), bem como atender um mercado diferenciado, dotado de públicos cada vez mais específicos. Deste modo, neste regime os produtos somente são fabricados ou entregues a tempo de serem comercializados ou montados. Isto permite que a indústria possa acompanhar as rápidas transformações dos padrões de consumo. (LAVINAS, 2009).

² Modelo neotaylorista tem por central a redução dos custos e o aumento de produção. Criaram-se mecanismos de subcontratação, de trabalho temporário, aplicado, sobretudo, ao sector feminino japonês, e ao sector de emigrantes na Europa Ocidental. Países como a Argentina e o México são os mais avançados na implantação do modelo neotaylorista, como uma força hegemónica. Este modelo tem graves repercussões nas condições de trabalho. A flexibilidade laboral está associada à precariedade do trabalho, já que esta consiste na aplicação de empregos clandestinos, contratos, a termo certo e trabalhadores eventuais. Como estas formas de contratação, permitem ao empregador reduzir os custos de trabalho, tornam-se formas de contratação que avançam cada vez mais. (CASTRO, 2009)

fazer de seus trabalhadores, sob a falsa aparência do distanciamento entre elaboração e execução no processo de trabalho, mas na realidade quem decide o que e como fazer não são os trabalhadores. O resultado do processo de trabalho permanece alheio e estranho ao produtor, devido o comando permanecer movido pela lógica do sistema produtor de mercadorias.

Atualmente, podemos observar nos países de capitalismo avançado, transformações marcantes com graves conseqüências para a sociedade como: desproletarização do trabalho industrial fabril, ou seja, redução da classe operária tradicional, em detrimento da expansão do trabalho assalariado no setor de serviços; aumento da força feminina no mercado de trabalho e a intensificação da contratação terceirizada. Processos contraditórios que geram uma classe trabalhadora heterogênea, fragmentada e complexa, propiciando o surgimento do desemprego estrutural em decorrência também, da automação e tecnologia, atingindo o mundo em escala global. (Antunes, 2001).

A subproletarização do trabalho, vinculado à economia informal, resulta na precariedade do emprego e remuneração, na desregulamentação das condições de trabalho em relação às normas legais, na ausência de proteção e expressões sindicais. A tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores centrais e empregar mais trabalhadores flexíveis.

Dejours (1999) explica que as mudanças da classe trabalhadora variam de acordo com seu ramo e setor. Houve uma sensível diminuição no ramo metalúrgico, mineiro e da construção naval. Já no campo da siderurgia e em muitos outros setores houve uma requalificação de funcionários, um processo de intelectualização de uma parcela da classe trabalhadora responsáveis em supervisionar o processo produtivo das máquinas computadorizadas.

Por outro lado, para Dejours (1999), as inúmeras transformações no mundo do trabalho, trouxeram conseqüências desastrosas para os operários industriais e os trabalhadores temporários, parciais, subcontratados e terceirizados que sofreram com a desqualificação de seus setores, levando-os à desespecialização³.

Nesta tendência, podemos notar com maior intensidade o processo da exclusão social da classe trabalhadora na evolução da relação de trabalho,

³ Quanto à expressão “desespecialização” dos operários profissionais devido à criação dos “trabalhadores multifuncionais”, inseridos pelo toyotismo, é importante não esquecer que esse processo ainda representou um ataque ao saber profissional dos operários qualificados, com o objetivo de reduzir seu poder sobre a produção e elevar a intensidade do trabalho. Os trabalhadores qualificados se depararam com esse movimento de desespecialização como um ataque à sua profissão e qualificação, assim como ao poder de negociação que a qualificação lhes conferia, realizando inclusive greves contra esta tendência (CORIAT, 1992, p. 41).

gerando na vida do excluído e desempregado conseqüências que ultrapassam a ordem econômica e financeira, invadindo sua dimensão social, pessoal e familiar, influenciando em sua identidade profissional e psicológica.

Segundo Wanderley (1997), a exclusão social advém desde os tempos primórdios, mendigos, pedintes e marginais, considerados excluídos já faziam parte do cenário social. Este fenômeno passa do plano individual para o social, cuja origem está inserida nos princípios de funcionamento da sociedade moderna, entre eles pode-se apontar o rápido e desordenado processo de urbanização, a inadaptação e uniformização do sistema escolar, o desenraizamento causado pela mobilidade social profissional, as desigualdades de renda e de acesso aos serviços.

Os excluídos, na concepção de Xiberras (1993), “[...] são todos aqueles que são rejeitados de nossos mercados materiais ou simbólicos, de nossos valores”. É negada ao indivíduo a sua própria identidade, seus valores não são reconhecidos sofrendo uma verdadeira exclusão social.

Wanderley (1997) alerta para necessidade de contextualizar o tema exclusão ao seu tempo e espaço. Assim, ao analisarmos a exclusão social nas décadas de 80 e 90 nos países ditos de Primeiro Mundo, devemos tomar como problema central da sociedade, as transformações no mundo do trabalho que ocasionaram o desemprego e a precarização das relações de trabalho. O desemprego é apontado como principal gerador de exclusão, tendo como principal causa o desenvolvimento tecnológico por sua capacidade de substituir mão-de-obra por máquinas, principalmente, as de grande escala de produção, como também formas atípicas de contrato de trabalho.

Neste cenário, surge o conceito de nova pobreza destinado aos excluídos do mercado de trabalho e aos jovens que não conseguiam emprego devido à conjuntura econômica e da crise do emprego, formando um crescente contingente populacional supérfluo, ultrapassando as necessidades médias de expansão do capital, tornando-se excedentes sem perspectiva de dias melhores, aumentando a pobreza e a miséria, sobretudo vítimas de um modelo econômico fracassado.

A questão social vem adquirindo novas modalidades nos últimos tempos, conforme Wanderley (1997), os efeitos das relações entre capital e trabalho nos processos produtivos, na gestão do Estado, nas políticas sociais produzem o chamado princípio da exclusão, que se concretiza tanto da parte dos excluídos do processo produtivo, do trabalho salariado, como também dos excluídos pelas relações de gêneros, pela origem étnica, pela identidade cultural.

Para Castel (1998), exclusão define todas as modalidades de miséria do mundo: o desempregado de longa duração, o jovem da periferia, o sem domicílio fixo e muitas outras formas de pobreza configuram a condição de excluído. Afirma ainda que a exclusão não é uma condição analítica que permite conduzir investigações precisas sobre conteúdos específicos, uma vez que designa um número imenso de situações diferentes, encobrindo a especificidade de cada uma realidade. Exemplifica esta afirmação com dois casos: primeiro do velho trabalhador que perdeu seu trabalho e se isolou na esfera doméstica, construindo seu mundo interior. Apesar de ainda ter uma vida confortável, não abre as cortinas das janelas com vergonha de sua condição e priva-se não só do convívio social, mas também de qualquer sentido ou projeto. O segundo caso é de um jovem da periferia que busca incansavelmente uma oportunidade de emprego, frequentemente sem sucesso. Dois casos de excluídos que podem ter suas vidas comprometidas por comportamentos auto-destrutivos, como: o velho desempregado está fadado à depressão ou suicídio, o jovem da periferia à delinquência, a toxicomania e até mesmo a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS.

Na concepção de Oliveira (1997) podemos perceber dois traços distintos no processo da exclusão contemporânea. O primeiro está ligado ao desemprego estrutural, ou seja, mão-de-obra excedente e desqualificada. Com o aumento da complexidade do mundo, as empresas têm priorizado cada vez mais a excelência e a pró-atividade de seus funcionários e candidatos a funcionários. Com o dinamismo da sociedade atual, o trabalhador deve aprender a se adaptar rapidamente às mudanças no trabalho, ao trabalho de equipe e ao risco.

O segundo traço está ligado aos excluídos socialmente, tornando-se socialmente ameaçantes e passíveis de serem eliminados. Devido carregar um estigma e viverem em condições subumanas em relação aos padrões normais de sociabilidade, tornam-se figuras descartáveis. Escorel (1999) confirma este pensamento quando afirma que na dimensão humana, os grupos sociais excluídos que se vêem reduzidos à condição de *animal laborans*, cuja única preocupação é manter seu metabolismo em funcionamento, manter-se vivos, são expulsos da idéia de humanidade e, por vezes, da própria idéia de vida.

Os grupos sem vínculos com o mercado do trabalho e da cidadania, que não tem direito a ter direitos são supérfluos e desnecessários à vida social, são descartáveis e podem ser eliminados de várias formas que ninguém os reclamará. A exclusão social se caracteriza não só pela extrema privação do material, mas porque esta privação desqualifica seu portador no sentido de que

Ihe retira a qualidade de cidadão, de sujeito e de ser humano portador de desejos, vontades e interesses que o identificam e diferenciam. Significa que não pertence a nenhuma classe social, mesmo assim deve encontrar formas de suprir suas necessidades vitais e sobreviver sem suportes materiais e simbólicos. A ausência de lugar envolve uma anulação social, uma diferença desumanizadora, que reveste seu cotidiano com um misto de indiferença e hostilidade.

Para Escorel (1999), a desigualdade é um processo inerente em qualquer tipo de sociedade, seja ela de ordem tradicional ou moderna, hierárquica ou democrática, feudal ou capitalista. A desigualdade é uma consequência de como é realizada a distribuição de riquezas em um determinado contexto histórico social. A maneira pela qual é feita essa distribuição de bens acaba por estruturar a sociedade e posições diferenciadas relativas aos indivíduos e grupos quanto ao acesso aos bens e escala de valores. A autora considera ainda como pobreza absoluta a falta de acesso aos bens e serviços essenciais a manutenção da sobrevivência física de um indivíduo.

A desigualdade social tem sido uma das características predominantes no desenvolvimento histórico do Brasil, os âmbitos regionais e rurais de desigualdade social nunca foram superados e as camadas mais pobres cada vez mais vêem seu futuro de renda e de consumo mais distante. Desigualdade social e pobreza são processos dependentes porque interage, o comportamento de um reflete no desempenho do outro. Um aumento de desigualdade implica no aumento da pobreza, mas a diminuição da desigualdade não garante a diminuição da pobreza.

De todos os problemas sociais enfrentados pela população com menos recursos do Brasil, a falta de acesso ao trabalho é, na atualidade, o maior deles. São pessoas com baixo nível de educação, pouca renda e perspectivas de futuro menores ainda.

A pobreza é um estudo que vai além da dimensão econômica e dos números. A condição de ser pobre é estudada nas representações sociais, modo de vida, culturas, nas características psicológicas, no acesso à cidadania etc. Escorel (1999) trabalha com linhas de pobreza e indigência, em percentuais do salário mínimo, refletindo uma estrutura de consumo, levando em conta as diferenças regionais e o custo de vida. Considera que a linha de pobreza demarca aqueles que não dispõem dos meios para atender às necessidades de alimentação, vestuário, educação, despesas pessoais, habitação etc. A linha de indigência limita aqueles que são incapazes de atender sequer às necessidades

alimentares. Considera ainda que a pobreza relativa à insuficiência de renda é agravada pela carência de serviços urbanos básicos, subdivide os grupos segundo sua localização rural, urbana e metropolitana e, ainda, em núcleos e periferia das regiões metropolitanas.

Veiculou-se a idéia de que a industrialização, voltada para o mercado interno, contribuiu para a disseminação da pobreza, foi um chamariz para a população dos centros rurais, que migrou para as regiões urbanas na expectativa de um futuro melhor. Ledo engano, o que este movimento migratório causou foi o aumento da pobreza tanto do indivíduo recém-chegado do interior quanto na cidade, aumentando também as favelas e a população da periferia. Como a mão-de-obra é maior que a demanda de emprego, aumentou o contingente de desempregados e subempregados, disfarçados pelo exercício de atividades intermitentes, irregulares, semilegais, ou mesmo ilegais, como os biscateiros e camelôs.

2.3

A atuação da mulher no mercado informal

Na atualidade, a introdução das mulheres no mercado de trabalho formal e informal se ampliou. O contingente feminino alcança mais de 40% da força de trabalho em vários países avançados, mas tem sido absorvido, especialmente, no universo do trabalho precarizado e desvalorizado, isto é, a maior parte das mulheres por não conseguirem se inserir no mercado de trabalho formal, busca na informalidade uma forma para sua sobrevivência, mesmo diante da completa falta de direitos trabalhistas, que consiste no principal atributo do trabalho informal.

As mulheres são as principais vítimas da precarização do trabalho no setor informal, da ausência da carteira assinada, do trabalho temporário e das doenças ocupacionais devido ao trabalho repetitivo. Sua introdução frágil no mercado de trabalho impõe a condição do subemprego. São milhões de excluídas de direitos trabalhistas.

Em face dessa realidade, observa-se que o mercado de trabalho formal está limitado e o setor informal passa a ser concebido como uma solução

mediante a crise econômica e a excessiva intervenção governamental da economia.

A precarização, o desemprego e a informalidade são na realidade da maioria das mulheres. Tanto nos países do Sul quanto nos países do Norte, esta vem crescendo nas últimas duas décadas, mesmo no Japão considerado com baixo índice de desemprego até o início dos anos 2000, o processo de precarização do emprego e do trabalho, o desemprego, o subemprego e a informalidade se intensificaram, conforme Hirata (2008). A autora ressalta o aumento do emprego doméstico em escala global, conseqüência das migrações internacionais feministas. Apesar de a precarização atingir países do Sul e do Norte, o contingente de trabalhadores e trabalhadoras informais nos países do Norte são menores em comparação a outros países, e aponta resultados de pesquisas feitas por Lourdes Beneria e da Flora Anthias que confirmam o resultado de que na América Latina a economia informal atinge 50%, já na América Andina e na América Central as proporções são bem maiores, como a Bolívia que atinge 65% da população trabalhadora.

Nos países do Sul, o Estado-Social, o Estado-Providência praticamente inexistente, e, nos países do Norte, o contingente de trabalhadoras estáveis também está sendo atingido. As trabalhadoras dos países do Sul realizam atividades sem proteção social, sem Previdência Social, sem aposentadoria, férias, entre outros. Como também nos países do Norte, certos empregos e serviços não são dotados de direitos sociais, como por exemplo, as empregadas domésticas e diaristas.

Hirata (2008) aponta indicadores importantes que confirmam a precarização do trabalho, dentre eles: a ausência da proteção social, sendo este o indicador mais significativo de trabalho precário; as horas reduzidas de trabalho que têm como conseqüência baixos salários conduzindo à precariedade; os baixos níveis de qualificação, a falta ou a ausência de uma qualificação formal, juntamente com os baixos salários que podem conduzir à precariedade e ao desemprego. A respeito desses indicadores, afirma:

Esses indicadores vão no sentido de uma forte divisão sexual da precariedade, porque as mulheres são mais numerosas que os homens no trabalho informal de um lado, no trabalho de tempo parcial do outro; o número de horas trabalhadas das mulheres é inferior, inclusive no Brasil, pelas estatísticas oficiais. Elas continuam nos postos e níveis cada vez mais baixos na escala de qualificação. (Hirata, 2008, p.26)

Tal afirmação é reforçada pelo estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) com base em dados divulgados em 2009, indicando que no Brasil, embora a renda média das mulheres tenha crescido pelo quinto ano consecutivo, no ano passado ainda representava 67,1% da remuneração dos homens. As mulheres representavam no ano passado 51,3% da população em idade ativa, mas apenas 42,6% dos ocupados e 58,3% dos desempregados. Estes índices confirmam que o trabalho das mulheres, em relação ao dos homens, assume um caráter complementar na sustentação da família por exercerem atividades de baixa qualificação e com baixa remuneração. O processo de terceirização da economia brasileira, caracterizado pelo subemprego em atividades de baixa produtividade, baixo prestígio e baixa remuneração, atingiu primordialmente a força de trabalho feminina.

O emprego doméstico, nesta perspectiva, merece destaque, a PNAD de 2009 registrou que este setor envolve 7,2 milhões de pessoas, dos quais 2 milhões ainda careciam de garantias trabalhistas. As empregadas domésticas fazem parte deste universo, pois o emprego doméstico permeia “o quadro das relações sociais e a formação sócio-histórica do Brasil, a partir da divisão sexual do trabalho e da articulação entre as estruturas de classe, raça e gênero – que combinam exploração e dominação”. No Brasil, as trabalhadoras domésticas são sujeitos sociais que se organizam dentro de um confronto com as relações de classe, raça e gênero e estruturas sociais. (Ávila, 2008, P.66).

Existem mulheres que são socializadas para serem patroas e outras para serem domésticas, ou seja, as meninas de classe média e da burguesia são educadas para serem patroas, constituírem família e ter uma empregada doméstica, ou até mesmo sem casar, nos projetos de vida da mulher moderna independente, a empregada doméstica está nos seus planos. Em contra partida, a formação sociocultural das meninas de famílias pobres contempla o emprego doméstico como a possibilidade mais concreta para as meninas sem escolaridade ou que não conseguiram concluir seus estudos, como também para as meninas provindas das zonas rurais e as que moram nas periferias das grandes cidades. Geralmente, conservam a esperança ou ilusão de que é um emprego temporário, enquanto não ascendem na vida ou encontram empregos com melhores condições de trabalho. Algumas conseguem realizar seu sonho de ascensão, outras não, de modo que o temporário torna-se permanente. (Almeida, 1982).

As mulheres de classe alta e média têm o privilégio de escolher as carreiras que querem seguir, seja como trabalhadoras liberais, empresárias ou exercendo funções de acordo com sua formação acadêmica, já as mulheres de classe pobre são levadas a esta ocupação devido aos limites colocados pelas estruturas de classe patriarcais e racistas da sociedade. (Ávila, 2008, p. 66).

O emprego doméstico e a servidão têm relação direta com a vida das mulheres, apesar destas terem conquistado direitos formais garantidos a esta categoria, vivem na contradição: ao mesmo tempo em que são detentoras de direitos, vivem paralelamente sujeitas a uma relação de servidão. Hirata (2008) explica que esta relação de servidão implica em realizar uma atividade de acordo com a vontade e o gosto do patrão, quando estas atividades não são bem definidas pelo patrão elas têm que adivinhar e dedicar o tempo de sua jornada de trabalho para satisfazer esses desejos. (Hirata, 2004)

Além das mulheres trabalhadoras informais sofrerem injustiças, estarem vulneráveis a todo tipo de exploração, sofrem ainda a desproteção social. Apesar das mulheres que trabalham na informalidade no Brasil serem maioria, as mulheres pobres e negras estão sem qualquer proteção social. Fato que vai agir diretamente nas relações sociais de trabalho, nas questões econômicas e também nos direitos legais, pois:

A desproteção social para as mulheres significa a violação dos direitos humanos, uma vez que rompe com qualquer noção de solidariedade social para com este grupo populacional. Para uma mulher, estar sem proteção social implica que, se adoecer e não puder trabalhar, não receberá qualquer tipo de auxílio doença por parte do estado. Se der à luz, não terá licença maternidade remunerada de 120 dias. Se ficar inválida, não receberá pensão por invalidez e, se morrer não deixará pensão para os filhos menores. (Camurça, 2008, p.154).

Nesta situação, encontramos todas as mulheres que trabalham sem proteção social e que não pagam, individualmente, como autônomas, sua contribuição social. Nesta condição vivem as manicures, cabeleireiras, costureiras, lavadeiras, faxineiras, trabalhadoras domésticas, catadoras de lixo, todas as ambulantes das ruas brasileiras e todas as categorias que trabalham em situação precária.

Camurça (2008) aponta como situação crítica algumas categorias de trabalhadoras: trabalhadora doméstica que não tem sua carteira de trabalho assinada, apesar de ser uma obrigação legal do empregador, a maioria não possui proteção social; mulheres que trabalham por conta própria em diferentes ocupações, ora pela irregularidade de seus vencimentos e baixos valores de

rendimento, geralmente não conseguem pagar sua Previdência Social regularmente, ou ainda simplesmente não contribuem; mulheres que trabalham sem remuneração para suas próprias famílias, estas somente têm direito à proteção social se alguém da família pagar para elas; trabalhadoras rurais, pois devido a jornada contínua de trabalho, ora na produção agrícola ora nos trabalhos domésticos não-remunerados tem reduzidas chances de pagarem suas próprias aposentadorias.

Enfim, as mulheres que atuam no mercado informal e sofrem as conseqüências inerentes a esta atividade traduzem as injustiças praticadas contra as mulheres no mundo do trabalho, reproduzida também no sistema previdenciário brasileiro, decorrente da divisão social e sexual do trabalho.